COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 298-B DE 2025

Aprova ato que renova concessão outorgada Rádio Paiquerê Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em média, posteriormente onda para adaptado 0 serviço radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Londrina, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria 9.421, de 11 de maio de 2023, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1° de maio de 2014, a concessão outorgada à Rádio Paiquerê Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço radiodifusão em onda média, posteriormente sonora radiodifusão adaptado para o serviço de sonora frequência modulada no Município de Londrina, Estado do Paraná.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 2025.

Deputado FELIPE FRANCISCHINI Relator



